



	priorizar os programas de ensino básico e educação infantil, buscando equilibrar o financeiro as ações pedagógicas.
108	Implantar programas e projetos com proposta pedagógica de educação com qualidade social e focada em resultados.
109	Reduzir a evasão escolar e evitar desnutrição dos alunos.
110	Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no ensino regular.
111	Descentralizar a gestão financeira de recursos para agiliza as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.
112	Conferir o artigo 212 da Constituição Federal e a lei 9.424/96; pela falta de coerência dos técnicos em colocar a teoria na prática no que se refere a legislação; são necessárias capacitações que oportunizem a todos, vivenciarem o exercício da cidadania.
113	Qualificar e valorizar os profissionais da rede municipal de educação.
114	Implantar uma gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino.
115	Implementar sistemas on-line que busquem acompanhar e avaliar a evolução do aluno em suas atividades escolares.
116	Incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática das atividades Folclóricas e também a obrigatoriedade das atividades cívicas.
117	Construção e/ou reforma de Imóveis dos espaços culturais.
118	Promoção de festividades cívicas, folclóricas e outras atividades culturais.
119	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
120	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, promover, preservar e incentivar a cultura do município.
121	Conservar arte da criação de oficinas/escolas, como também a tradição de carnavais, São João, Festa de Padroeiro.
122	Viabilizar locais de realização de simpósios, cursos, exposições, palestras e outros eventos.
123	Implantar projetos culturais que valorizem a dança, música, arte cênica, além de outros.
124	Oferecer a comunidade, a garantia dos seus direitos sociais, apolando projetos e programas de preservação da cultura étnico racial e de qualificação profissional.
125	Apoio as Associações Culturais que fomentam e divulgam a cultura local.



126	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade, bem como a sua manutenção e preservação.
127	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos a limpeza pública, jardins, praças e iluminação pública.
128	Promover o ordenamento urbano-ambiental.
129	Limpeza urbana e coleta seletiva do lixo.
130	Construção de centros comunitários.
131	Melhoramento, conservação e restauração das instalações dos prédios públicos.
132	Recuperação ambiental, remoção, drenagem e limpeza da calha do rio, limpeza.
133	Construção, reforma, ampliação e/ou conservação de escadarias, rampas, muros de arrimo e outros.
134	Aquisição de equipamentos e utensílios para atividades do setor de obras públicas.
135	Construção do aterro sanitário do Município.
136	Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano.
137	Construção de centros comunitários de educação profissional e centro de atendimento direcionado aos servidores Municipais.
138	Construção, reforma e ampliação e/ou melhoramento de praças, parques e jardins na sede e nos distritos.
139	Ampliação do sistema de iluminação pública da sede do Município, vilas, distritos e povoados.
140	Construção, reforma, melhoramento e/ou ampliação de cemitérios e velórios públicos da cidade, vilas, distritos e povoados; desapropriação de imóveis para a construção de cemitérios.
141	Construção e restauração de calçamento e meio-fio e/ou aplicação de revestimento asfáltico, na sede do município (anel viário), vilas e povoados.
142	Desapropriação de imóveis necessários a execução de projetos de urbanismo e abertura de ruas e avenidas.
143	Construção ou reforma de centros administrativos para funcionamento de órgãos públicos.
144	Reforma e ampliação, mediante convênio de imóveis pertencentes a outros níveis do governo, não utilizados nas atividades normais da administração municipal.
145	Implantação de políticas públicas de reordenamento do transporte público, do trânsito, e reestruturação das vias locais de acessibilidade e locomoção da população.
146	Construção de casas populares para a população de baixa renda na área urbana, distritos e povoados do Município.
147	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento d'água através da



	construção de açudes, barragens, cisternas, chafarizes, adutoras e poços artesianos.
148	Construção e restauração de esgotos, galerias, bueiros e outros; Implantar obras de saneamento básico e projetos de despoluição nas zonas urbanas, proporcionando a eliminação de focos de agentes causadores de doenças.
149	Melhorar as condições sanitárias do município, dotar as unidades da administração de banheiros, bem como instalar privadas higiênicas e sanitários públicos para servir a população.
150	Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida dos seres vivos.
151	Regularização da gestão ambiental; regularização das unidades de conservação das áreas verdes; educação ambiental.
152	Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
153	Implantar no município um programa de coleta seletiva, abrangendo a educação ambiental para os alunos do ensino fundamental e os principais geradores de resíduos sólidos.
154	Consolidar as ações relacionadas com os objetivos gerais do Plano Diretor para o meio ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 15 de 19 de dezembro de 2007:- Buscar o desenvolvimento ambientalmente equilibrado que incorpore a economia solidária com a geração de emprego e renda;- Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural;- Democratizar o acesso à terra e à habitação, combatendo a segregação e desigual distribuição das classes populares no território;- Reverter a lógica monocêntrica da dinâmica econômica da cidade; - Promover a integração urbano-rural.
155	Promover acesso às tecnologias de informações e comunicações e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores, por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.
156	Propiciar aos agricultores e produtores do município condições para melhoria qualitativa e quantitativa da produção vegetal e animal.
157	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais.
158	Recuperação das vias vicinais no espaço rural do Município.
159	Adequar, construir ou reformar, instalações de matadouros públicos as normas ambientais e a legislação vigente.
160	Atender as comunidades rurais atingidas pela estiagem.
161	Aquisição de móveis, veículos, computadores, máquinas e utensílios para a unidade.
162	Incentivar a criação de gado leiteiro no município a fim de aumentar a produção local.
163	Construção reforma e ampliação dos mercados, açougues, como também, construção, reforma e/ou ampliação de currais de animais, para facilitar o



	abastecimento de produtos primários.
164	Aquisição de carros pipas para abastecimento d'água emergencial.
165	Construção, adaptação de imóveis para implantação de laboratórios destinados a reprodução de caprinos e ovinos.
166	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais, com a construção de uma sementeira para garantir aos agricultores mudas para o plantio, criação de um plano de ação de plantio, de árvores frutíferas no perímetro urbano e rural.
167	Implantar projetos de apoio a indústria no município, e em especial na execução de obras de Infra-estrutura.
168	Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos e rentabilidade da família.
169	Implantar o sistema de cadastro para acompanhar os empreendimentos do município.
170	Promoção das atividades geradoras de emprego e renda do município.
171	Promover capacitações, cursos, jornadas e seminários, em parceria com os sistemas, para os empreendedores.
172	Execução de projetos especiais de eletrificação para atender as necessidades das famílias e empreendedores do espaço rural e urbano.
173	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade.
174	Melhorar as condições das estradas e vias locais, facilitando o fluxo de trânsito e o escoamento da produção rural.
175	Apoiar as Ações Administrativas para controle do Trânsito.
176	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas de Despostos e Lazer, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas do município.
177	Implantar programas e projetos que promovam a qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte amador e de rendimento no município.
178	Construir, reformar e manter os espaços físicos para praticas das atividades esportivas no município.
179	Fomentar o desporto municipal através da promoção e apoio a programas, eventos e competições esportivas, buscando, inclusive, capacitação de recursos junto aos ministérios de correlação para maiores incentivos, apoio e fortalecimento de Interesse comum dessa coletividade;



**GABINETE DA PREFEITA**

# **ANEXO II**

# **Metas Fiscais**

# **2020**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4a685389-69e7-499d-98f7-6732c528456a



## GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2020 ANEXO DE METAS FISCAIS

#### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Gameleira, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2020) e para os dois seguintes (2021 e 2022), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2018) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas primárias.
- b) Despesas primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida;

II - Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores.



### GABINETE DA PREFEITA

- IV - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
- VII - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VIII - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, VEREADORA MUNICIPAL DE OREIBERA DOZUA

Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a685389-99e7-499d-8311-6732c528456a

Tabela 1 - Metas Anuais

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	68.822	66.175	0,04	103,7	73.157	67.834	0,04	103,6	77.693	69.469	0,0	111,5
Receitas Primárias (I)	68.085	65.467	0,04	102,6	72.375	67.108	0,04	102,5	76.862	68.726	0,0	114,4
Despesa Total	68.822	66.175	0,04	103,7	73.157	67.834	0,04	103,6	77.693	69.469	0,0	111,5
Despesas Primárias (II)	67.696	65.092	0,04	102,0	71.961	66.724	0,04	101,9	76.422	68.333	0,0	111,8
Resultado Primário (III) = (I - II)	389	374	0,00	0,6	414	384	0,00	0,6	440	393	0,0	0,6
Resultado Nominal	-652	-627	0,00	-1,0	-1.081	-1.003	0,00	-1,5	-982	-878	0,0	3,3
Dívida Pública Consolidada	10.852	10.434	0,01	16,4	10.200	9.458	0,01	14,4	9.549	8.538	0,0	7,7
Dívida Consolidada Líquida	10.852	10.434	0,01	16,4	9.771	9.060	0,01	13,8	8.788	7.856	0,0	11,7
Receita Primária advindas do PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

1 - Utilizamos o último valor do PIB de Pernambuco 2018 que foi R\$ 182.000.000.000 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.





Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2020*	2,70%	182.000.000
2021**	2,60%	186.732.000
2022**	2,50%	191.400.300

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2020 da União.

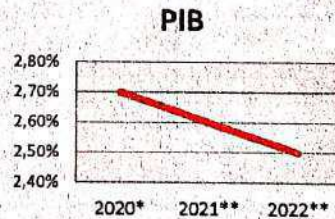
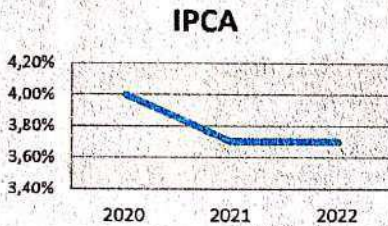
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70%	2,60%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,00%	3,70%	3,70%
Receita Corrente Líquida - RCL	66.346	70.592	75.039

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0785	Valor Corrente / 1,1184

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2020 da União.



**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as  
 Receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Projetado* 2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.417</b>	<b>48.211</b>	<b>62.180</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>2.288</b>	<b>2.377</b>	<b>3.830</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>176</b>	<b>190</b>	<b>-</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>110</b>	<b>245</b>	<b>590</b>
Aplicações Financeiras	110	245	590
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>39.227</b>	<b>45.189</b>	<b>55.924</b>
Cota-Parte do FPM	20.072	22.503	30.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.065	4.963	4.080
Outras Transferências Correntes	14.090	17.723	21.844
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>616</b>	<b>210</b>	<b>1.836</b>
Receita da Dívida Ativa	16	31	160
Demais Receitas	600	179	1.676
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>465</b>	<b>2.320</b>
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	100
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	465	2.220
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.417</b>	<b>48.676</b>	<b>64.500</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.346</b>	<b>70.626</b>	<b>74.898</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>4.087</b>	<b>4.344</b>	<b>4.613</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>630</b>	<b>669</b>	<b>711</b>
Aplicações Financeiras	630	669	711
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>59.671</b>	<b>63.430</b>	<b>67.363</b>
Cota-Parte do FPM	32.010	34.027	36.136
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.353	4.628	4.915
Outras Transferências Correntes	23.308	24.776	26.312
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.959</b>	<b>2.082</b>	<b>2.212</b>
Receita da Dívida Ativa	171	181	193
Demais Receitas	1.788	1.901	2.019
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.475</b>	<b>2.631</b>	<b>2.795</b>
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	107	113	120
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.369	2.518	2.674
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>68.822</b>	<b>73.157</b>	<b>77.693</b>

**Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.**

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 287 de 09 de maio de 2019.



### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

#### RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	2.288	-
2018	2.377	4%
2019	3.830	61%
2020	4.087	7%
2021	4.344	6%
2022	4.613	6%

#### RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	16	-
2018	31	94%
2019	160	416,1%
2020	171	7%
2021	181	6%
2022	193	6%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2020 em diante, em tomo de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2019, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,00%, 3,7% e 3,7%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,7%, 2,6% e 2,5%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

#### COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	20.072	-
2018	22.503	12%
2019	30.000	33%
2020	32.010	7%
2021	34.027	6%
2022	36.136	6%

#### TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	5.065	-
2018	4.963	-2%
2019	4.080	-18%
2020	4.353	7%
2021	4.628	6%
2022	4.915	6%

Nota:

1 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022.



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)



### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	616	-
2018	210	-65,91%
2019	1.836	774,3%
2020	1.959	6,7%
2021	2.082	6,30%
2022	2.212	6,20%

### RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	0	-
2018	465	-
2019	2.320	398,9%
2020	2.475	6,7%
2021	2.631	6,3%
2022	2.795	6,2%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

### TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2017	Realizada 2018	Projetada* 2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.873</b>	<b>44.982</b>	<b>51.418</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.025	32.625	33.734
Juros e Encargos da Dívida	9	-	5
Outras Despesas Correntes	9.839	12.357	17.679
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.008</b>	<b>2.787</b>	<b>10.282</b>
Investimentos	885	2.132	9.232
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.123	655	1.050
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.800</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>43.881</b>	<b>47.769</b>	<b>64.500</b>

\* Os valores projetados para 2019 são os que constam da LOA/2019 em vigor.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.863</b>	<b>58.319</b>	<b>61.935</b>
Pessoal e Encargos Sociais	35.994	38.262	40.634
Juros e Encargos da Dívida	5	6	6
Outras Despesas Correntes	18.863	20.052	21.295
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.971</b>	<b>11.662</b>	<b>12.385</b>
Investimentos	9.851	10.471	11.120
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.120	1.191	1.265
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.988</b>	<b>3.176</b>	<b>3.373</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>68.822</b>	<b>73.167</b>	<b>77.693</b>

**Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.**

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,00%, 3,7% e 3,7% para os respectivos exercícios de 2020 a 2022 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,7%, 2,6% e 2,5%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamento fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 287 de 09 de maio de 2019.



## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	32.025	-
2018	32.625	2%
2019	33.734	3%
2020	35.994	7%
2021	38.262	6%
2022	40.634	6%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2019, estimado para 2020 em R\$ 1.040,00, conforme LDO da União para 2020.

### JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	9	-
2018	0	-
2019	5	-
2020	5	7%
2021	6	6%
2022	6	6%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil, conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2020 da União.

### RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	0	-
2018	0	-
2019	2.800	-
2020	2.988	7%
2021	3.176	6%
2022	3.373	6%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.